



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na localidade de Água Branca, interior, Mormaço-RS, portador do CPF nº 437.428.900-34, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Thomas Klein nº 601, em Lagoa dos Três Cantos - RS, CNPJ nº 04.091.474/0001-47, representada pelo Sr. GILVAN GUSTAVO ARTMANN, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa dos Três Cantos - RS, portador de RG nº 7088289521 e CPF nº 015.035.540-82, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato para a prestação de serviços de tratamento de água de poços artesianos comunitários do Município de Mormaço, firmado em 29 de dezembro de 2022, decorrente do Processo de Licitação nº 48/2022, edital de Pregão Presencial nº 05/2055, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para este novo período o preço passa a ser de R\$ 8.491,24 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais com vinte e quatro centavos) por mês de serviço prestado, devido ao reajuste de 4,83%.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 29 de dezembro de 2022.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço-RS, 31 janeiro de 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

GILVAN GUSTAVO ARTMANN
ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA